



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 1482024
(relativo ao Processo 189282024)
Código de validação: 8B9CD9BB1B

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08:00h do dia **09 de outubro de 2024** às 23:59h do dia **18 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições do 5º CONCURSO DE REMOÇÃO DE 2024 para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes dos cargos de Técnico Ministerial – Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial – Áreas: Administrativa, Assistência Social, Contábil, Engenharia Civil e Processual, para o preenchimento de 43 (quarenta e três) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único **encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas** da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 6



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

2.2 Os Técnicos Ministeriais – Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar até 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1ª e 2ª opção);

3 – DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;
- 3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;
- 3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;
- 3.2.4 a maior idade.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

5 – DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 02 de Outubro de 2024 às 12:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-1482024, Código de Validação: 8B9CD9BB1B.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 1482024)**

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL		
	ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	INFORMÁTICA
BURITI BRAVO	-	01	-
CÂNDIDO MENDES	-	01	-
CAROLINA	-	01	-
ESTREITO	-	01	-
IGARAPÉ GRANDE	-	01	-
IMPERATRIZ	-	01	-
JOSELÂNDIA	-	01	-
MARACAÇUMÉ	-	01	-
MONÇÃO	-	01	-
SANTA LUZIA	-	01	-
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	-	01	-
SÃO JOÃO BATISTA	-	01	-
SENADOR LA ROCQUE	-	01	-
TURIAÇÚ	-	01	-
AÇAILÂNDIA	03	-	-
BURITICUPU	01	-	-
LAGO DA PEDRA	01	-	-
LORETO	01	-	-
MIRINZAL	01	-	-
MONÇÃO	01	-	-
PARAIBANO	01	-	-



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

RIACHÃO	01	-	-
SANTA INÊS	02	-	-
SANTA LUZIA	01	-	-
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	01	-	-
SÃO BERNARDO	01	-	-
SÃO JOÃO BATISTA	01	-	-
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	01	-	-
SÃO VICENTE DE FERRER	01	-	-
URBANO SANTOS	01	-	-
VITÓRIA DO MEARIM	01	-	-
SANTA INÊS	-	-	01
TOTAL	20	14	01
		35	

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **02 de Outubro de 2024 às 12:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-1482024, Código de Validação: 8B9CD9BB1B.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 1482024)**

COMARCA	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL	
	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
CAXIAS	PROCESSUAL/DIREITO	01
CHAPADINHA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
IMPERATRIZ	ADMINISTRATIVA	01
	ENGENHARIA CIVIL	01
SÃO LUÍS	CONTÁBIL	03
	ENGENHARIA CIVIL	01
TOTAL		08

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 1482024)**

NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA:
CARGO / ÁREA:
LOTAÇÃO ATUAL:
DATA DE EXERCÍCIO:
Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação da(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s), nos termos do Edital nº 1482024 :
1ª Opção: _____
2ª Opção: _____



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

_____/_____/2024	_____
DATA	ASSINATURA

assinado eletronicamente em 02/10/2024 às 12:20 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **02 de Outubro de 2024 às 12:20 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-1482024, Código de Validação: 8B9CD9BB1B.**